

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

990**17**6 indicação №_____

Protocolada en Li	Ás 17:35 horas Atendido conforme oficio Nº
Autoria:	'

Sala de Sessões (3/02/09

1° Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em (3/02/09)

PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade na praça existente na Avenida Mandacaru, defronte da Pontificia Universidade Católica do Paraná – PUC.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2009.

LUIZ DO POSTINHO Vereador-Autor